



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
26-582 22/01/2019 16:21:30
Responsável: *DP*

PARECER Nº 006/19

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2019

Autora: **Mesa Diretora da Câmara Municipal**

Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal para o exercício de 2019 e alterações em anexos das Leis Complementares nº 160/2013 e 161/2013, conforme especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa promover a atualização dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal para o exercício de 2019 e alterações em anexos das Leis Complementares nº 160/2013 e 161/2013.

A alteração ora proposta atualiza os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal, com a aplicação de um índice de 3,75 % (três vírgula setenta e cinco por cento) sobre os valores vigentes.

O reajuste é baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), divulgado no último dia 11 de janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Conta a presente propositura com o Demonstrativo da Geração de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado, demonstrando os efeitos da implementação das medidas ora propostas, em atenção ao disposto no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso I, §3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Ademais, o art. 3º deste Projeto determina que a vigência da Lei dar-se-á na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Após analisar o Projeto, não encontrei vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2019, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de janeiro de 2019.

VITOR BINI TEODORO

Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br